



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5466 - Segunda-feira, 20 de março de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 20 de março de 2017 **Publicação:** Terça-feira, 21 de março de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor ROBERTO PELEGRINI CORAL, 16866.2, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.08-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 573, de 01/08/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor que passa a ser de, face alteração do nome, código, carga horária e padrão de vencimento do cargo, e quanto à composição do provento face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; Lei Municipal 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; Lei Complementar Municipal 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 8 - Diretor Geral, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 26243385000 através do Ato 18 de 09/03/2017 (processo 009.001622.16.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ROBERTO PELEGRINI CORAL, 16866.2, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.08-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1047, de 06/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, quanto ao valor do provento, bem como, alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM). CPF 26243385000, através do Ato 17 de 09/03/2017 (processo 009.001622.16.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1496721 de 16/03/2017 (processo 17.0.000014561-0).

EXONERA, a pedido, DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO, 898664/3, do cargo de Técnico em Enfermagem TP10707, do/a Unidade de Enfermagem 18603009, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1455570 de 07/03/2017 (processo 17.0.000009785-3).

MODIFICA, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, 487354/01, Auxiliar Técnico I – Excedente CLT, CLT.EPA01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Portaria 081 de 11/01/2016, que prorrogou o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2016 a 06/07/2017, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.484, de 30/06/2016, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1484294 de 14/03/2017 (processo 15.0.000017539-8).

NOMEIA DIUALY DE MOURA PAIVA, 1369814/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21370001), da Assessoria de Eventos (24004005), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 15/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1459271 de 08/03/2017 (processo 17.0.000010950-9).

NOMEIA PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer o cargo em comissão de Gerente II 11260008, da Assessoria Jurídica 29004003, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 06/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1467898 de 09/03/2017 (processo 17.0.000008437-9).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem a contar de 01/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1492921 de 16/03/2017 (processo 15.0.000010099-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores da listagem anexa, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1431473, de 27/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/03/2017, por duplicidade de publicações, através da Portaria 1440489 de 02/03/2017 (processo 17.0.000012808-2).

MATRÍCULA VINC.	SERVIDOR	CARGO	CÓD. CARGO	SETOR	CÓD. SETOR	SECRETARIA
1125303	1 LELIA ELISA GASPARINI	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	11240001	GP/GCS	2006013	GP
1136968	1 MANUEL LUIS PETRIK PEREIRA	GERENTE I	11250007	GP/GCS/UJ	2603001	GP
1227963	1 MONIQUE GUERRA DE ANDRADE NEVES LORA	GESTOR C	11260010	GP/GCS/UJ	2603001	GP
1326872	1 ROBERTO BAGATINI DE MORAES	GESTOR C	11260010	GP/GCS/UJ	2603001	GP

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARTA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES MAGNUS, 1278177/01, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1431473, de 27/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2017, através da Portaria 1474580, de 13/03/2017 (processo 17.0.000012808-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SADY JACQUES, 1336509/01, Responsável por Atividades II, 11240001 da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a Portaria 1431473, de 27/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2017, através da Portaria 1474596, de 13/03/2017 (processo 17.0.000012808-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/02/2017, os efeitos da Portaria 2796 de 27/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1428950 de 24/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/03/2017, os efeitos da Portaria 2211 de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1469696 de 10/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/03/2017, os efeitos da Portaria 540 de 03/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1459309 de 08/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES, 501144/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2329 de 01/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 839 de 16/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LUCIA DALMOLIN, 1289764/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 836 de 16/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DIUALY DE MOURA PAIVA, 1369814/1, Assessor Tecnico, 21370001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 674 de 08/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 719 de 09/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALESANDRA TEMP MOREIRA, 1321048/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 840 de 16/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001885, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 845 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1002525, a contar de 10/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 832 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, vaga 1000642, a contar de 08/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 838 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, vaga 1001916, a contar de 10/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 835 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02603007, vaga 1002006, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 843 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FLEDGE SILVA RITA, 392422/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001885, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 844 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1002525, a contar de 10/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 831 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000504, a contar de 08/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 837 de 16/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, vaga 1000642, a contar de 08/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 792 de 14/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2960 de 29/12/2015 que colocou RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/01, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/04/2015 a 31/12/2016, com ressarcimento pela cessionária, quanto a data fim que passa ser até 31/12/2017. Com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.421/96 e 15.559 de 08/05/2007, através da portaria 544 de 03/03/2017 (Processo 16.10.000003043-4)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MATHEUS NUNES DA SILVEIRA, 1306316, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria nº 1991, de 16/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 573 de 17/03/2017 (Processo 16.10.000002105-2).

CONCEDE, a MATHEUS NUNES DA SILVEIRA, 1306316, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 574 de 17/03/2017 (Processo 16.10.000002105-2).

DESIGNA MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942.01, Assistente Administrativo, AA20406, da Gerência de Gestão de Pessoas, para exercer a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no período de 02/03/2017 até 01/03/2019, com base no artigo 8º do Decreto 16.132/2008, através da Portaria 572 de 16/03/2017 (processo 003.004021.08.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais A para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 19/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 112, de 17/03/2017 (Processo 16.15.000000856-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a pensão por morte, em relação ao ex-servidor, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, 2674.0, falecido em 25/10/1985, Estatutário, Tesoureiro, E10.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 999, de 25/07/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 02/04/1950, a contar de 01/03/2017, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal de, em atenção às disposições constitucionais e legislação municipal vigentes, conforme a composição das vantagens descritas abaixo, à razão de: 100% a ELENA LUCIA CARLIN, 2674.0, CPF 492.315.290-72, companheira, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01; artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88, avanços: (10 + 02) (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87 e artigo 124 da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional (25%) - artigos 125 da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (92,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II, IV e V da Lei 11.922/15, gratificação de incentivo à produtividade correspondente à FG de nível (02 com RTI) - artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85; artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, inciso XIV e anexo I, item 2 da Lei 11.922/15, gratificação de quebra de caixa (nível III) - artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85; artigo 50, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, inciso VI da Lei 11.922/15, PEI Diferença de Caixa - artigo 12 da Lei 11.922/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.646.140-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 404 39, através da Portaria 238 de 01/03/2017 (processo 009.002587.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ROBERTO PELEGRINI CORAL, 16866.2, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.08-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RST/RTI, artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Diretor Geral, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 26243385000, através da Portaria 348 de 09/03/2017 (processo 009.001622.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.00006715-6 – DEFERE o pedido de indenização das férias proporcionais de 08/12 avos, relativas ao período aquisitivo 18/01/2016 a 30/09/2016, efetuado pelo ex-servidor, aposentado, ANTONIO CELSO SERAFINI, 318600/1, com base na legislação vigente.

Processo 17.0.000014740-0 - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado pela ex-servidora MARIA TERESINHA FUSSIEGER, 998828/1, por falta de amparo legal, com base nos Pareceres 1194/2015 e 994/98, da Procuradoria-Geral do Município.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000004135-7 - DEFERE, em relação a RENATA PEKELMAN, 319986/1, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 49 dias = 01 mês, 19 dias.
- Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC: de 26/01/1987 a 15/03/1987

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000268-3 – DEFERE em 16/03/2017, em relação a MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES, 1176773, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4003 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 28/05/2002 a 12/05/2013.

Processo 17.13.000000286-1 – DEFERE em 16/03/2017, em relação JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5512 dias.
Vínculo 02.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2026 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/03/2002 a 16/09/2007.
Vínculo 03.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 3173 dias.
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 17/09/2007 a 24/05/2016.
 Forças Armadas: 313 dias.
 Ministério do Exército: 03/02/1983 a 15/12/1983.

Processo 17.13.000000287-0 – DEFERE em 16/03/2017, em relação à ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR, 331706, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5745 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 Sociedade de Ensino Teresópolis Ltda – 01/09/1975 a 01/03/1976;
 Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do N – 02/03/1976 a 20/07/1977; 02/03/1978 a 28/02/1979;
 URBS 70 Educacional e Cultural Ltda – 21/07/1977 a 01/08/1977; 01/03/1979 a 29/07/1981; 29/08/1981 a 14/09/1981;
 Curso Pré Vestibular S.A – 02/08/1977 a 01/03/1978;
 Instituto Cultural e Desportivo Mutirão Ltda – 01/02/1983 a 01/08/1983;
 Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – 11/03/1985 a 31/08/1985;
 Curso Impacto Pré Vestibular Ltda – 25/02/1991 a 07/05/1992;
 GEA – Grupo de Ensino e Aprendizagem Ltda – Me – 01/02/1994 a 11/08/1994; 29/08/1997 a 28/09/1999;
 Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1985 a 31/10/1985; 01/11/1985 a 30/09/1990.

Processo 17.13.000000294-2 – DEFERE em 16/03/2017, em relação à CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 42 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Restaurante Big Lanches Ltda – 29/11/1980 a 21/12/1980;
 Presser Prestação de Serviços Ltda – 17/07/1985 a 05/08/1985.

Processo 17.13.000000298-5 – DEFERE em 16/03/2017, em relação à LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1575 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 Companhia Estadual de Geração de e Transmissão de Energia – 10/10/1988 a 31/01/1993.

Processo 001.035945.03.6 - DESAVERBA, em 17/03/2017, em relação a DARLENE TERESINHA LOPES MAIA, 473914, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado através do presente processo e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6736 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:
 JH Santos S/A – 23/07/1975 a 06/01/1976;
 Radiolandia Brutschke S/A – 05/05/1976 a 02/10/1978;
 Hospital S. Rita da Assoc. Sul Riograndense de C. ao Câncer – 04/06/1979 a 30/09/1980; 12/03/1981 a 18/05/1983;
 Quilombo Administração e Participações S/A – 06/10/1980 a 05/12/1980;
 Jose Barros dos Santos – 02/05/1984 a 30/04/1985;
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 02/05/1985 a 28/08/1986; 08/04/1987 a 27/08/1988; 07/02/1991 a 04/02/1992;
 LMZ Comércio de Artigos Esportivos Ltda – 03/10/1988 a 30/08/1989;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 05/02/1992 a 09/06/1994;
 União Brasileira de Educação e Assistência – 18/09/1995 a 14/04/1999;
 Empregador não informado pelo INSS – 15/04/1999 a 30/04/1999 e de 01/06/1999 a 30/09/1999.

Processo 009.000591.17.3 - INDEFERE, em 14/03/2017, o pedido de revisão da pensão por morte do ex-servidor JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, Inativo, formulado por DULCE MARA VIEIRA DA SILVA GISLER, por falta de amparo legal.

Processo 009.000424.17.0 - INDEFERE, em 15/03/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 69349.5, Inativo, formulado por CORINA VIVIANE DOS ANJOS CARVALHO, por falta de amparo legal.

Processo 09.000670.17.0 – INDEFERE, em 16/03/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSÉ LUIS PONTES DOS SANTOS, 268085, Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documentação hábil.

Processo 09.000698.17.2 – INDEFERE, em 16/03/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MÁRIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012, Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documentação hábil.

Processo 09.000699.17.9 – INDEFERE, em 16/03/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986, Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documentação hábil.

Processo 17.13.000000301-9 - INDEFERE, em 17/03/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por BRASINICIA TEREZA TAPIA, 998350, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.000849.16.2 – MODIFICA, em 13/03/2017, em relação a LIGIA KAUER, 343423, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social através do processo 001.002335.03.4 e publicada em Diário Oficial de Porto Alegre de 27/08/2003, excluindo o período de 07/03/1977 a 22/01/1979 do empregador Sociedade São Jose Col. Sevigne, bem como o total de dias para 5753 e não como constou, tendo em vista Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 009/2017

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 22 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE MARÇO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105304.16.6 (001 103733 16 7, 001 103733 15 7)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APOLO LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105305.16.2 (001 103730 16 8, 001 103733 15 7)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APOLO LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.106813.16.1 (001 103734 16 3, 001 103733 15 7)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APOLO LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.105310.16.6 (001 103736 16 6, 001 10357 15 1)

Recorrente : CENTRO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES PETROPOLIS LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.106806.16.5 (001 103737 16 2, 001 107357 15 1)

Recorrente : CENTRO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES PETROPOLIS LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

6) PROCESSO 001.106807.16.1 (001 103740 16 3, 001 107357 15 1)

Recorrente : CENTRO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES PETROPOLIS LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

7) PROCESSO 001.106808.16.8 (001 103749 16 0, 001 107371 15 4)

Recorrente : J P CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

8) PROCESSO 001.105306.16.9 (001 103751 16 5, 001 107371 15 4)

Recorrente : J P CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

9) PROCESSO 001.105307.16.5 (001 103747 16 8, 001 107371 15 4)

Recorrente : J P CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

10) PROCESSO 001.105308.16.1 (001 103743 16 2, 001 107370 15 8)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RASCH LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

11) PROCESSO 001.105309.16.8 (001 103745 16 5, 001 107370 15 8)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RASCH LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

12) PROCESSO 001.106812.16.5 (001 103752 16 1, 001 107370 15 8)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RASCH LTDA

Porto Alegre, 20 de março de 2017.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 19/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo até o dia 24/03/2017 para as Entidades que participaram da Chamada Pública-2016, aprovada pela Resolução 90/2016 na Sessão Plenária 38/2016 enviarem os documentos complementares conforme solicitados digitalizados para o e-mail: gerenciacmdcacomui@portoalegre.rs.gov.br. Caso alguma Entidade não enviar até este prazo, esta ficará para um segundo momento.

Sessão Plenária 07/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de março de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/quianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.885/2014, 19.269/2015 e 19.591/2016, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo 1	Auto de Lançamento
Avenida DA CAVALHADA, 4971 - CAVALHADA	495778	001.106111.16.7	AL nº 65425/2016
Avenida DR NILO PECANHA, 2320 - BOA VISTA	5558344	001.107323.16.8	AL nº 771/2017
Avenida JUCA BATISTA, 261 LJ 2 - IPANEMA	100097989	100.800733.15.0	AL nº 69592/2016
Avenida JUCA BATISTA, 263 LJ 1 - IPANEMA	100098177	100.800733.15.0	AL nº 69591/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 101 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095132	100.800120.16.7	AL nº 69054/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 102 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095133	100.800120.16.7	AL nº 69042/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 104 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095135	100.800120.16.7	AL nº 69044/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 105 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095136	100.800120.16.7	AL nº 69043/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 201 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095140	100.800120.16.7	AL nº 69039/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 202 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095141	100.800120.16.7	AL nº 69050/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 205 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095144	100.800120.16.7	AL nº 69051/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 302 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095149	100.800120.16.7	AL nº 69025/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 308 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095155	100.800120.16.7	AL nº 69023/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 403 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095158	100.800120.16.7	AL nº 69034/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 407 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095162	100.800120.16.7	AL nº 69030/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 501 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095164	100.800120.16.7	AL nº 69032/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 503 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095166	100.800120.16.7	AL nº 69009/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 505 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095168	100.800120.16.7	AL nº 69007/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 604 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095175	100.800120.16.7	AL nº 69016/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 701 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095180	100.800120.16.7	AL nº 69107/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 702 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095181	100.800120.16.7	AL nº 69093/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 703 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095182	100.800120.16.7	AL nº 69094/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 708 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095187	100.800120.16.7	AL nº 69095/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 802 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095189	100.800120.16.7	AL nº 69101/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 804 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095191	100.800120.16.7	AL nº 69099/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 805 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095192	100.800120.16.7	AL nº 69100/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 806 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095193	100.800120.16.7	AL nº 69105/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 808 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095195	100.800120.16.7	AL nº 69103/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 901 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095196	100.800120.16.7	AL nº 69104/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 903 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095198	100.800120.16.7	AL nº 69075/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1004 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095207	100.800120.16.7	AL nº 69086/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1005 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095208	100.800120.16.7	AL nº 69085/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1101 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095212	100.800120.16.7	AL nº 69089/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1102 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095213	100.800120.16.7	AL nº 69058/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1104 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095215	100.800120.16.7	AL nº 69060/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1108 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095219	100.800120.16.7	AL nº 69065/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1203 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095222	100.800120.16.7	AL nº 69068/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1207 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095226	100.800120.16.7	AL nº 69072/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1302 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095229	100.800120.16.7	AL nº 69115/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1307 BLOCO 1 - MARIO QUINTANA	100095234	100.800120.16.7	AL nº 69112/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 107 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095247	100.800120.16.7	AL nº 69191/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 201 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095248	100.800120.16.7	AL nº 69190/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 203 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095250	100.800120.16.7	AL nº 69181/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 204 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095251	100.800120.16.7	AL nº 69187/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 303 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095258	100.800120.16.7	AL nº 69173/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 304 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095259	100.800120.16.7	AL nº 69176/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 306 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095261	100.800120.16.7	AL nº 69149/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 403 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095266	100.800120.16.7	AL nº 69143/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 404 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095267	100.800120.16.7	AL nº 69140/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 501 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095272	100.800120.16.7	AL nº 69137/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 505 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095276	100.800120.16.7	AL nº 69131/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 507 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095278	100.800120.16.7	AL nº 69165/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 508 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095279	100.800120.16.7	AL nº 69164/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 606 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095285	100.800120.16.7	AL nº 69158/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 607 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095286	100.800120.16.7	AL nº 69157/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 608 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095287	100.800120.16.7	AL nº 69156/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 702 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095289	100.800120.16.7	AL nº 69154/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 705 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095292	100.800120.16.7	AL nº 69151/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 706 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095293	100.800120.16.7	AL nº 69123/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 801 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095296	100.800120.16.7	AL nº 69126/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 802 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095297	100.800120.16.7	AL nº 69127/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 803 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095298	100.800120.16.7	AL nº 69128/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 804 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095299	100.800120.16.7	AL nº 69255/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 805 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095300	100.800120.16.7	AL nº 69258/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 806 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095301	100.800120.16.7	AL nº 69244/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 807 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095302	100.800120.16.7	AL nº 69245/2016

Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 808 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095303	100.800120.16.7	AL nº 69246/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 901 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095304	100.800120.16.7	AL nº 69249/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 907 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095310	100.800120.16.7	AL nº 69271/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 908 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095311	100.800120.16.7	AL nº 69274/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1001 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095312	100.800120.16.7	AL nº 69273/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1002 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095313	100.800120.16.7	AL nº 69276/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1003 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095314	100.800120.16.7	AL nº 69275/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1007 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095318	100.800120.16.7	AL nº 69260/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1102 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095321	100.800120.16.7	AL nº 69265/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1104 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095323	100.800120.16.7	AL nº 69267/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1106 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095325	100.800120.16.7	AL nº 69215/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1107 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095326	100.800120.16.7	AL nº 69216/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1204 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095331	100.800120.16.7	AL nº 69217/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1205 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095332	100.800120.16.7	AL nº 69218/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1206 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095333	100.800120.16.7	AL nº 69207/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1301 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095336	100.800120.16.7	AL nº 69202/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1303 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095338	100.800120.16.7	AL nº 69212/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1304 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095339	100.800120.16.7	AL nº 69209/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1501 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095352	100.800120.16.7	AL nº 69225/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1506 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095357	100.800120.16.7	AL nº 69283/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1508 BLOCO 2 - MARIO QUINTANA	100095359	100.800120.16.7	AL nº 69322/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 104 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095363	100.800120.16.7	AL nº 69320/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 105 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095364	100.800120.16.7	AL nº 69319/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 106 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095365	100.800120.16.7	AL nº 69328/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 205 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095372	100.800120.16.7	AL nº 69325/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 206 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095373	100.800120.16.7	AL nº 69337/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 207 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095374	100.800120.16.7	AL nº 69338/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 303 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095378	100.800120.16.7	AL nº 69334/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 305 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095380	100.800120.16.7	AL nº 69336/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 306 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095381	100.800120.16.7	AL nº 69347/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 404 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095387	100.800120.16.7	AL nº 69343/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 501 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095392	100.800120.16.7	AL nº 69290/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 504 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095395	100.800120.16.7	AL nº 69285/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 505 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095396	100.800120.16.7	AL nº 69284/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 507 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095398	100.800120.16.7	AL nº 69300/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 601 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095400	100.800120.16.7	AL nº 69298/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 604 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095403	100.800120.16.7	AL nº 69295/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 605 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095404	100.800120.16.7	AL nº 69294/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 608 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095407	100.800120.16.7	AL nº 69307/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1001 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095432	100.800120.16.7	AL nº 69389/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1005 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095436	100.800120.16.7	AL nº 69395/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1007 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095438	100.800120.16.7	AL nº 69398/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1102 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095441	100.800120.16.7	AL nº 69401/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1103 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095442	100.800120.16.7	AL nº 69402/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1104 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095443	100.800120.16.7	AL nº 69403/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1108 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095447	100.800120.16.7	AL nº 69407/2016
Avenida MANOEL ELIAS, 2200 AP 1407 BLOCO 3 - MARIO QUINTANA	100095470	100.800120.16.7	AL nº 69371/2016
Avenida MARIO MENEGHETTI, 495 - MORRO SANTANA	661740	001.107323.16.8	AL nº 69896/2016
Avenida OTTO NIEMEYER, 2994 Casa 1 - CAVALHADA	1572504	001.106639.16.1	AL nº 69905/2016
Avenida TEIXEIRA MENDES, 293 - CHACARA PEDRAS	2020475	001.101035.16.0	AL nº 2548/2016
Avenida VEIGA, 383 AP 202 - CEL AP BORGES	7003064	001.106446.16.9	AL nº 65447/2016
Avenida VIENA, 386 - SAO GERALDO	2119463	100.800806.16.6	AL nº 918/2017
Estrada AFONSO LOURENCO MARIANTE, 6170 Interior 1 - LOMBA PINHEIRO	100046572	001.102456.12.7	AL nº 798/2015
Estrada AFONSO LOURENCO MARIANTE, 6170 - LOMBA PINHEIRO	100046574	001.102456.12.7	AL nº 799/2015
Rua ADOLFO ANELE, 105 - MARIO QUINTANA	3198243	001.107858.15.0	AL nº 474/2016
Rua CASEMIRO DE ABREU, 1223 - BELA VISTA	484830	001.105956.16.3	AL nº 777/2017
Rua DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES, 1637 AP 402 - JARDIM ITU	100096236	100.900344.16.4	AL nº 68340/2016
Rua DOS ANDRADAS, 1538 LJ 1 - CENTRO HISTORIC	87971	001.107323.16.8	AL nº 73/2017
Rua DR BARBOSA GONCALVES, 25 - CHACARA PEDRAS	759473	001.101480.16.4	AL nº 3019/2016
Rua DR MARIO TOTTA, 382 Casa 4 - TRISTEZA	100091660	100.800040.16.3	AL nº 21925/2016
Rua FERNANDO ABBOTT, 212 - CRISTO REDENTOR	987778	001.105956.16.3	AL nº 971/2017
Rua JOAO ALFREDO, 300 - CIDADE BAIXA	1254774	001.106111.16.7	AL nº 69186/2016
Rua JOAO ALFREDO, 459 - CIDADE BAIXA	1255983	001.106111.16.7	AL nº 69193/2016
Rua LANDEL DE MOURA, 2716 - CAMAQUA	1337408	001.106111.16.7	AL nº 66175/2016
Rua LUIZ VASQUES, 39	9312889	001.105918.16.4	AL nº 40587/2016
Rua MAMPITUBA, 287 Sala 1 - IPANEMA	100097992	100.800733.15.0	AL nº 69588/2016
Rua MAMPITUBA, 287 Sala 2 - IPANEMA	100098178	100.800733.15.0	AL nº 69590/2016
Rua MAMPITUBA, 287 Sala 3 - IPANEMA	100098179	100.800733.15.0	AL nº 69589/2016
Rua MIGUEL COUTO, 198 AP 201 - MENINO DEUS	100095981	100.800863.16.0	AL nº 69517/2016
Rua MIGUEL COUTO, 198 AP 202 - MENINO DEUS	100095982	100.800863.16.0	AL nº 69516/2016
Rua MIGUEL COUTO, 198 AP 304 - MENINO DEUS	100095988	100.800863.16.0	AL nº 69527/2016
Rua SILVESTRE FELIX RODRIGUES, 360 - COSTA E SILVA	6919073	001.103185.16.0	AL nº 70376/2016
Rua SOUZA LOBO, 692 - VILA JARDIM	1988174	001.105956.16.3	AL nº 976/2017
Rua ZEEV JABOTINSKI, 196 LJ 2 - JARDIM ITU	100096260	100.900344.16.4	AL nº 68322/2016

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 20 de março de 2017.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 245/2016
PROCESSO 001.008776.16.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: Prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.350,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0161.2541.1354.339039.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 306/2016
PROCESSO 001.008363.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços – LOTE 2 - para serviços especializados de apoio para situações de emergência, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: RETROPLAN, TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Caridade, 209, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 09.221.768/0001-60.
VALOR MÁXIMO: R\$ 91.899,00.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 395/2016
PROCESSO 001.008662.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Serviços de Locação de Geradores de 115KVA e 180KVA, com a finalidade de atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em caso de falta de energia, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LUCIANO COSTA BECKER EIRELI.
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, nº 737, sala 802, bairro Floresta, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 14.762.054/0001-07.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.594.648,00.
VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2016 até 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2017 - PROCESSO 001.000021.17.2 – para aquisição de lençóis e fronhas em parcelar.
ABERTURA: Às 9h do dia 31 de março de 2017 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.015144.13.5, mantém o Auto de Infração 121319 e aplica à Maríonio Service Ltda., CNPJ 06.339.572/0001-86, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por infração ao artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o art. 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 054/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044340-2, analisa o Auto de Infração 1004695 e aplica ao Condomínio Edifício Andradas, CNPJ 91339671/0001-57 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFM's, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000060328-0, analisa o Auto de Infração 1004952 e aplica ao Henry Wolff, CPF 001.372.790-53 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 237,5620 UFM's, fulcro nos artigos 13 e 228, II, "c" da LC 284/92 e 117 e 118 da LC 434/99.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044023-3, analisa o Auto de Infração 1004310 e aplica à IVANILDE PISTORELLO, CPF 27709582082, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 2.000 (duas mil) UFM'S, com fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso II, "a", da Lei Complementar 284/92. Fica o Autuado ciente de que poderá apresentar recurso desta decisão no prazo de 30

(trinta) dias, a contar de sua Notificação, nos termos do art. 75, inciso II da LC 790/2016.

LETICIA STRONGE PIRES, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000075549-8, analisa o Auto de Infração 1004331 e aplica ao Condomínio Edifício Santa Isabel a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200,0000 UFMs, fulcro nos artigos 10 e 228, I, d da LC 284/92 e art. 2º do Decreto 18.574/2014.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 17.0.000044802-0, analisa o Auto de Infração 1004699 e aplica à Eduardo Porto, CPF 382939940-53, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 237,5620 UFMs, fulcro nos artigos 13 e 228 inciso II "b", da Lei Complementar 284/92.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044350-0, analisa o Auto de Infração 1004699 e aplica ao Condomínio Edifício D'Lua, CNPJ 14727793/0001-50 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFMs, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000058043-4, INDEFERE a defesa interposta contra a multa aplicada ao Auto de Infração 208789, culminando à Arlete Teresinha Lopes, CPF 169094700-44 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 831,4670 UFMs.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000009618-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 26/12/2016 a 06/02/2017.

VALOR: R\$ 40.351,98 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais, noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000005436-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 06/12/2016 a 13/01/2017.

VALOR: R\$ 31.083,65 (trinta e um mil oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aplicação de advertência como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010273.14.0.

CONTRATO: 05/2015.

PROCESSO ATUAL: 007.001396.16.1.

OBJETO: Aplicação de advertência em decorrência de irregularidades descritas nos memorandos datados de 13/04/2016 a 11/05/2016 pela coordenação do CREAS Eixo Baltazar Nordeste no processo 007.001396.16.1, tendo em vista que não foram aceitas as razões apresentadas na defesa prévia e recurso, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

CONTRATO 035/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Freitas Macedo Advogados Associados.

OBJETO: Contratação emergencial de escritório para prestação de serviços advocatícios na área de contencioso trabalhista.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00.

VIGÊNCIA (30 DIAS): 17/03/2017 até 15/04/2017.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248